



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.417/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. KEILA FRICKS VIANA VIEIRA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 106,45 M² E UMA ÁREA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 151,57 M², SITUADO NA RUA MANOEL LÚCIO GOMES, Nº 124, ESQUINA COM A RUA SÃO SALVADOR, ORESTES BAIENSE, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010140288001, PARA ATENDER O SETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, ESTES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e de outro lado, a **Sra. KEILA FRICKS VIANA VIEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 702.483.467-68 e RG nº 464.116 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Edivaldo Ferreira Correa, nº 20, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da **Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no **Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991** e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, tendo início a partir do **DIA 02 DE JUNHO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 20.930,04 (vinte mil, novecentos e trinta reais quatro centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 1.744,17 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 02/06/2022 à 30/06/2022 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/06/2023 à 02/06/2023, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão Administrativa - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de maio de 2022.


TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal De Assistência Social
Município De Presidente Kennedy/ES
LOCATÁRIO


Keila Fricks Viana Vieira
CPF nº 702.483.467-68
LOCADORA